

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 31/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63230.001944/2026-58

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros é necessária para atender às demandas regulares de gêneros no âmbito do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP) e do Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA), assegurando o fornecimento dos itens necessários.

2.2. Diante o exposto, com o objetivo de ver cumprida a sua missão principal, bem como suas atividades subsidiárias, faz-se necessária a referida aquisição para suprir as necessidades do CTMSP e do CINA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Municiamento (CTMSP) e Departamento de Municiamento e Rancho (CINA)	CT (IM) Thais Affonso e 1ºTen (QC-IM) Carolina Louback

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os gêneros a serem adquiridos deverão atender as especificações descritas na tabela apresentada no item 1 do Termo de Referência.

4.2. A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, custos unitário e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado.

4.3. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

4.4. Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar no futuro Edital de certame.

4.5. A empresa a vencer a licitação, deverá possuir alguns requisitos mínimos, a saber:

- a) possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas;
- b) estar alinhada com a política de desenvolvimento sustentável;
- c) possuir experiência no mercado; e
- d) estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.6. A equipe que elaborou este estudo definiu, baseado nas normas vigentes que a CONTRATADA deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, de acordo com o disposto no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG, no que couber:

4.6.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.6.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.6.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.6.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.7. Além disto, as empresas participantes do certame deverão observar as práticas de proteção do meio ambiente previstas nas Lei nº 6.938/1981 e Lei nº 12.187/2009, e as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (8ª Edição) da AGU.

5. Demonstração da Previsão da Contratação

5.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394502000144-0-000166/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 20/01/2026;
- III) Id do item no PCA: 141, 142, 143, 144;
- IV) Classe/Grupo: 8910, 8915, 8920, 8950;
- V) Identificador da Futura Contratação: 742000-69/2026.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Tratando-se de material comum, o mercado possivelmente atenderá esta futura contratação em sua totalidade.

6.2. A Equipe que elaborou este estudo, após prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções de fornecimento do objeto, entendeu que se tratando de material comum, o mercado atende esta futura contratação em sua totalidade e sem restrição.

6.3. Não há restrição de competitividade, há produto, fornecedores e fabricantes suficientes no mercado para o atendimento dos requisitos mínimos e o objeto da contratação, o que pode ser comprovado pelo fato de já existir uma contratação vigente com os mesmos moldes de fornecimento da futura contratação.

6.4. Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bem comum, nos termos do Art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

6.5. Para este tipo de aquisição existe um número razoável de fornecedores disponíveis no mercado.

6.6. As possibilidades para aquisição de gêneros alimentícios são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

6.7. Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

6.8. É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

6.9. Considerando a quantidade dos itens que se pretende adquirir, a adesão foi descartada por não ter sido encontrado pregão eletrônico passível de adesão que atenda às necessidades do CTMSP em sua totalidade.

6.10. A contratação mediante Pregão Eletrônico Tradicional também foi descartada, visto que a necessidade de gêneros alimentícios é atendida mediante entregas parceladas e exige a contratações frequentes. Portanto, o Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços é considerado o mais vantajoso para este Centro e encontra embasamento nos incisos I e II do Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

6.11. Além disso, certificamos que a aquisição e pagamento observam condições semelhantes às do setor privado.

6.12. Portanto, na busca por soluções para esta aquisição mediante análise de fatores técnicos, operacionais e econômicos, visando garantir a excelência nas atividades a serem realizadas e, considerando-se a natureza do objeto a ser licitado, declaramos ser viável esta aquisição no modelo escolhido, pois atende à demanda existente e respeita os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solicitação de fornecimento de gêneros será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Agente Financeiro e Ordenador de Despesas, ou o seu envio por e-mail, à empresa, a ser providenciado pelo Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo.

7.2. Os gêneros serão entregues nos endereços descritos no item 20.

7.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com os seguintes dados:

Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo
CNPJ: 40.188.327/0001-53
Endereço: Avenida Professor Lineu Prestes. 2.468 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo/SP – CEP: 05.508-000.

7.3. Os gêneros deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações, de acordo com sua características.

7.4. A Contratada deverá:

7.4.1. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

7.4.2. A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

7.4.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

7.4.4. Manter seus empregados, quando nas dependências da CONTRATANTE, devidamente identificados;

7.4.5. Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o local de entrega;

7.4.6. Responder por todos ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

7.4.7. Apresentar Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;

7.4.8. Apresentar Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei nº 6.360/1976);

7.4.9. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento” expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro;

7.4.10. Apresentar Certificado de Registro do Produto emitido pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação.

7.4.11. Cumprir todas as Resoluções das Diretorias Colegiadas (RDC) da ANVISA a que o produto esteja submetido, sendo causa de desclassificação a constatação de descumprimento de alguma RDC.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Memória de cálculo e justificativa das quantidades

8.1. Neste processo foram contempladas as demandas do CTMSP e do CINA. A estimativa das quantidades foi realizada por meio de levantamento efetuado pelos Departamento de Municimento, considerando a análise preliminar das necessidades atuais.

8.2. As quantidades estimadas para cada item estão mencionadas na tabela abaixo:

	LOCAL	QTDE	QTDE	JUSTIFICATIVA DAS
--	-------	------	------	-------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	DE ENTREGA	MINIMA	MÁXIMA	QUANTIDADES
1	Castanha de caju, apresentação: torrada	São Paulo /SP	10	30	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-017/2024 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
2	Castanha de caju, apresentação: torrada	Iperó/SP	10	30	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
3	Cenoura baby formato: cilíndrico, com pontas arredondadas e superfície lisa. Dimensões comuns: comprimento de 5 cm a 10 cm e diâmetro de 1 cm a 2 cm. Cor: laranja intenso e uniforme, sem manchas esverdeadas ou escuras. Textura: crocante, com baixo teor de fibras lenhosas. Sabor: adocicado (maior concentração de açúcares que a cenoura comum). Embalagem c/ 300g.	São Paulo /SP	5	100	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
4	Cenoura baby formato: cilíndrico, com pontas arredondadas e superfície lisa. Dimensões comuns: comprimento de 5 cm a 10 cm e diâmetro de 1 cm a 2 cm. Cor: laranja intenso e uniforme, sem manchas esverdeadas ou escuras. Textura: crocante, com baixo teor de fibras lenhosas. Sabor: adocicado (maior concentração de açúcares que a cenoura comum). Embalagem c/300g.	Iperó/SP	5	100	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
5	Farinha de milho, amarela e com flocos grandes. Farinha de milho, amarela e flocada. Contém glúten. Embalagem c/ 500g.	São Paulo /SP	10	80	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-117/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
6	Farinha de milho, amarela e com flocos grandes. Farinha de milho, amarela e flocada. Contém glúten. Embalagem c/ 500g.	Iperó/SP	10	24	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
	Farinha de rosca. Ideal para o preparo de empanados. Ingredientes: farinha de trigo,	São Paulo			A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-117/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a

7	açúcar, sal e fermento.	/SP	10	50	refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
8	Farinha de rosca. Ideal para o preparo de empanados. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal e fermento.	Iperó/SP	10	24	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
9	Farinha de trigo tipo 1. Trigo, ferro e vitaminas.	São Paulo /SP	15	200	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-116/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
10	Farinha de trigo tipo 1. Trigo, ferro e vitaminas.	Iperó/SP	15	200	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade,
11	Farofa pronta de milho. Farofa pronta à base de farinha de mandioca, com pimenta, tipo fina, característica temperada. Ingredientes: farinha de mandioca, óleo vegetal de palma, alho, sal, cebola, pimenta vermelha, cebolinha verde, colorífico (farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de soja e corante natural urucum), pimenta-do-reino preta, cominho, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizante. Contém glúten. Pacote com 500g.	São Paulo /SP	5	80	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-116/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
12	Fubá mimoso, farinha de milho, grão: amarelo, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico	São Paulo /SP	10	50	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-118/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
13	Fubá mimoso, farinha de milho, grão: amarelo, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico	Iperó/SP	10	12	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
14	Goma pronta para tapioca, 100% natural. Goma pronta para tapioca é um produto natural e sem conservantes, feita com a goma fresca hidratada da mandioca pronta para o preparo. Não contém glúten e não necessita de acréscimo de água. Pacote de	São Paulo /SP	20	150	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-002/2024 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do

	500 gramas.				ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
15	Goma pronta para tapioca, 100% natural. Goma pronta para tapioca é um produto natural e sem conservantes, feita com a goma fresca hidratada da mandioca pronta para o preparo. Não contém glúten e não necessita de acréscimo de água. Pacote de 500 gramas.	Iperó/SP	20	24	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
16	Hortifruti. Pimenta tipo dedo de moça - in natura.	São Paulo /SP	10	30	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-125/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
17	Hortifruti. Pimenta tipo dedo de moça - in natura.	Iperó/SP	10	12	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
18	Hortifruti. Pimentão amarelo, fruto leguminoso tipo pimentão, in natura, espécie comum.	São Paulo /SP	10	100	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-124/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
19	Hortifruti. Pimentão amarelo, fruto leguminoso tipo pimentão, in natura, espécie comum.	Iperó/SP	10	60	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
20	Hortifruti. Pimentão verde, fruto leguminoso tipo pimentão, in natura, espécie comum.	São Paulo /SP	10	150	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-124/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
					A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes

21	Hortifruti. Pimentão verde, fruto leguminoso tipo pimentão, in natura, espécie comum.	Iperó/SP	10	60	cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
22	Hortifruti. Pimentão vermelho, fruto leguminoso tipo pimentão, in natura, espécie comum.	São Paulo /SP	10	100	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-124/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
23	Hortifruti. Pimentão vermelho, fruto leguminoso tipo pimentão, in natura, espécie comum.	Iperó/SP	10	60	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
24	Hortifruti. Quiabo. Fruto tipo quiabo. In natura. Espécie comum.	São Paulo /SP	10	100	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-020/2024 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
25	Hortifruti. Repolho, couve tipo repolho, in natura, espécie roxo.	São Paulo /SP	10	150	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-124/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
26	Hortifruti. Repolho, couve tipo repolho, in natura, espécie roxo.	Iperó/SP	10	60	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
27	Hortifruti. Repolho, couve tipo repolho, in natura, espécie verde.	São Paulo /SP	10	150	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-124/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
					A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes

28	Hortifruti. Repolho, couve tipo repolho, in natura, espécie verde.	Iperó/SP	10	60	cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
29	Hortifruti. Rúcula, verdura tipo rúcula, in natura, espécie comum. Maço 400 gramas.	São Paulo /SP	10	200	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-124/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
30	Hortifruti. Rúcula, verdura tipo rúcula, in natura, espécie comum. Maço 400 gramas.	Iperó/SP	10	60	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
31	Hortifruti. Salsa, in natura, classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Maço com 200g.	São Paulo /SP	10	200	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-124/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
32	Hortifruti. Salsa, in natura, classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Maço com 200g.	Iperó/SP	10	60	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
33	Hortifruti. Salsão. In natura apresentação: sem sujidades, larvas e com folhagem verde. Espécie comum. Maço 400 gramas.	São Paulo /SP	10	100	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-015/2024 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
34	Hortifruti. Salsão. In natura apresentação: sem sujidades, larvas e com folhagem verde. Espécie comum. Maço 400 gramas.	Iperó/SP	10	60	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
					A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo

35	Hortifruti. Tangerina fruta cítrica tipo tangerina, in natura, espécie ponkan.	São Paulo /SP	15	100	conforme ARP-124/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
36	Hortifruti. Tangerina fruta cítrica tipo tangerina, in natura, espécie ponkan.	Iperó/SP	15	60	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
37	Hortifruti. Tomate, fruto tipo tomate, in natura, espécie cereja.	São Paulo /SP	15	150	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-124/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
38	Hortifruti. Tomate, fruto tipo tomate, in natura, espécie cereja.	Iperó/SP	15	60	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
39	Hortifruti. Tomate, fruto tipo tomate, in natura, espécie italiano.	São Paulo /SP	15	300	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-124/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
40	Hortifruti. Tomate, fruto tipo tomate, in natura, espécie italiano.	Iperó/SP	15	120	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
41	Hortifruti. Tomate, fruto tipo tomate, in natura, espécie salada.	São Paulo /SP	15	200	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-124/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
					A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se

42	Hortifruti. Tomate, fruto tipo tomate, in natura, espécie salada.	Iperó/SP	15	120	para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
43	Hortifruti. Uva passas. Uva passas branca, fruta seca. Sem glúten.	São Paulo /SP	10	50	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-020/2024 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
44	Hortifruti. Uva passas. Uva passas branca, fruta seca. Sem glúten.	Iperó/SP	10	12	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
45	Hortifruti. Uva passas. Uva passas escura, fruta seca. Sem glúten.	São Paulo /SP	10	50	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-017/2024 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
46	Hortifruti. Uva passas. Uva passas escura, fruta seca. Sem glúten.	Iperó/SP	10	12	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
47	Hortifruti. Uva, fruta tipo uva, in natura, espécie rubi.	São Paulo /SP	15	250	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-125/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
48	Hortifruti. Uva, fruta tipo uva, in natura, espécie rubi.	Iperó/SP	15	60	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de

					aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
49	Hortifruti. Vagem, legume tipo vagem, in natura, espécie manteiga.	São Paulo /SP	10	200	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-124/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
50	Hortifruti. Vagem, legume tipo vagem, in natura, espécie manteiga.	Iperó/SP	10	36	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
51	Hortifrutigranjeiro - ovo de codorna, tamanho comercial. Bandeja com 30 und.	São Paulo /SP	10	100	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-124/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
52	Hortifrutigranjeiro - ovo de galinha, in natura, branco, tamanho comercial dito extra grande. Bandeja com 30 und..	São Paulo /SP	20	800	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-124/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
53	Hortifrutigranjeiro - ovo de galinha, in natura, branco, tamanho comercial dito extra grande. Bandeja com 30 und..	Iperó/SP	20	144	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
54	Hortifrutigranjeiro - ovo de galinha, in natura, vermelho (marrom), tamanho comercial dito extra grande. Bandeja com 30 und..	São Paulo /SP	20	800	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-124/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
55	Hortifrutigranjeiro - ovo de galinha, in natura, vermelho (marrom), tamanho comercial dito extra grande. Bandeja com 30 und..	Iperó/SP	20	120	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de

					aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
56	Macarrão, teor de umidade:massa seca, base da massa:de sêmola/semolina, ingredientes adicionais:com ovos, apresentação:espaguete	São Paulo /SP	20	300	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-107/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
57	Macarrão, teor de umidade:massa seca, base da massa:de sêmola/semolina, ingredientes adicionais:com ovos, apresentação:espaguete	Iperó/SP	20	24	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
58	Macarrão, teor de umidade:massa seca, base da massa:de trigo grano duro, apresentação:parafuso	São Paulo /SP	15	300	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-108/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
59	Macarrão, teor de umidade:massa seca, base da massa:de trigo grano duro, apresentação:parafuso	Iperó/SP	15	24	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
60	Macarrão. Tipo penne, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo. Ingredientes adicionais: com ovos	São Paulo /SP	15	100	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-106/2025 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
61	Macarrão. Tipo penne, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo. Ingredientes adicionais: com ovos	Iperó/SP	15	24	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
62	Massa folhada em rolo, congelada embalagem de 1 kg, ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, margarina, sal e conservador propionato de sódio.	São Paulo /SP	20	150	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-011/2024 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do

					ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
63	Massa folhada em rolo, congelada embalagem de 1 kg, ingredientes: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, margarina, sal e conservador propinato de sódio.	Iperó/SP	20	60	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
64	Massa fresca - tipo nhoque de batata - pronto, sem molho e sem recheio.	São Paulo /SP	10	80	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-011/2024 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
65	Massa fresca - tipo rondeli - pronto, sem molho, com recheio de presunto e queijo.	São Paulo /SP	10	200	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-011/2024 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
66	Massa fresca - tipo rondeli - pronto, sem molho, com recheio de presunto e queijo.	Iperó/SP	10	36	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
67	Massa fresca, tipo capeletti, com proteína texturizada de soja, caldo de carne, óleo de soja, com recheio de carne.	São Paulo /SP	10	200	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-011/2024 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
68	Massa fresca, tipo capeletti, com proteína texturizada de soja, caldo de carne, óleo de soja, com recheio de carne.	Iperó/SP	10	36	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
69	Massa fresca, tipo capeletti, com proteína texturizada de soja, caldo de frango, óleo de soja, com recheio de frango.	São Paulo /SP	10	200	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-011/2024 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do

					ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
70	Massa fresca, tipo capeletti, com proteína texturizada de soja, caldo de frango, óleo de soja, com recheio de frango.	Iperó/SP	10	36	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
71	Massa para o preparo de lasanha, crespas, seca, com sêmola e ovos. Enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem de 500g.	São Paulo /SP	10	160	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-011/2024 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
72	Massa para o preparo de lasanha, crespas, seca, com sêmola e ovos. Enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem de 500g.	Iperó/SP	10	36	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
73	Massa para pastel. Formato: disco (redondo) ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, gordura vegetal, margarina, álcool alimentício, emulsificante: lecitina de soja (ins 322), reguladores de acidez: ácido cítrico (ins 330) e ácido láctico (ins 270), e conservadores: sorbato de potássio (ins 202). Contém glúten. Alérgicos: contém trigo, derivados de leite e de soja. Embalagem de 500 gramas.	São Paulo /SP	15	300	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-011/2024 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
74	Massa para pastel. Formato: disco (redondo) ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, gordura vegetal, margarina, álcool alimentício, emulsificante: lecitina de soja (ins 322), reguladores de acidez: ácido cítrico (ins 330) e ácido láctico (ins 270), e conservadores: sorbato de potássio (ins 202). Contém glúten. Alérgicos: contém trigo, derivados de leite e de soja. Embalagem de 500 gramas.	Iperó/SP	15	24	A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
75	Massa para pastel. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, gordura vegetal, margarina, álcool alimentício, emulsificante: lecitina de soja (ins 322), reguladores de acidez: ácido cítrico (ins 330) e ácido láctico (ins 270), e conservadores: sorbato de potássio (ins 202). Contém glúten. Alérgicos: contém trigo, derivados de leite e de soja. Rolo de 400 gramas.	São Paulo /SP	15	400	A aquisição deste gênero em separado para esta OM tem memória de cálculo conforme ARP-014/2024 e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
	Massa para pastel. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, gordura vegetal, margarina, álcool alimentício, emulsificante: lecitina de soja (ins 322), reguladores de acidez: ácido cítrico (ins				A aquisição deste gênero em separado para esta OM é inédita e justifica-se para atendimento sob demanda a refeições institucionais ao longo do ano, com média de 25 participantes

76	330) e ácido láctico (ins 270), e conservadores: sorbato de potássio (ins 202). Contém glúten. Alérgicos: contém trigo, derivados de leite e de soja. Rolo de 400 gramas.	Iperó/SP	15	24	cada, ainda com inexistente histórico de consumo unitário para o dimensionamento e necessidade de aquisições frequentes conforme necessidade, eliminando riscos de desperdício.
----	--	----------	----	----	---

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 172.229,80

9.1. A estimativa de preços está em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, refletindo adequadamente o preço de mercado e assegurando o efetivo cumprimento, dentre outros, dos princípios da economicidade e da eficiência.

FONTES CONSULTADAS:

9.2. Para a definição do valor estimado da contratação, foi priorizado e utilizado o parâmetro do inciso I (sistema oficial de governo – Pesquisa de Preços do Compras.gov), conforme o art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

9.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

9.4. Os preços coletados e sua análise estão constantes na planilha do Mapa Comparativo de Preços.

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

9.5. A obtenção do preço estimado deu-se com base na MEDIANA dos valores obtidos, em atendimento ao art. 5º, inciso I da IN nº 65/2021 (*"composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo"*) e em razão deste método refletir adequadamente o preço de mercado, assegurando assim, o efetivo cumprimento, dentre outros, dos princípios da economicidade e da eficiência.

MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

9.6. O preço estimado da contratação é **R\$ 172.229,80 (cento e setenta e mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**, conforme memória de cálculo do Mapa Comparativo de Preços.

9.7. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Os itens poderão ser contratados isoladamente, não havendo a necessidade de serem contratados em lote, com o intuito de buscar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. O que proporciona economia de escala e atendimento da necessidade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Declaramos que, com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) 2026, conforme detalhamento a seguir e está alinhado ao Planejamento Estratégico do Órgão (PEO) e ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS).

13. Participação de ME/EPP

13.1. Conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 8.538/15, a presente contratação é destinada exclusivamente à ME/EPP.

14. Participação de Cooperativas

14.1. Não será permitida a participação de cooperativas, em virtude da natureza do objeto e por tratar-se de aquisições comuns.

15. Participação de Consórcios

15.1. Não haverá permissão de empresas reunidas em consórcio. No caso presente, nada há no objeto, em termos de dimensão, vulto ou complexidade, ou mesmo alguma circunstância específica, que limite a competitividade de empresas isoladas, tendo em vista que:

15.1.1. Empresas que possuem esse know-how, na hipótese de consórcio, podem se agrupar e, assim, reduzir-se-ia a competitividade e, eventualmente, acarretar prejuízo ao certame (com propostas menos vantajosas); e

15.1.2. Empresas que podem fornecer esse objeto possuem capacidade, por si próprias, de concorrerem individualmente. Conclui-se então, que a autorização da participação de empresas reunidas em consórcios não ampliaria a competitividade, pelo contrário, em virtude de licitações semelhantes anteriormente realizadas pelo CTMSP e pelo CINA, para o mesmo fim, observou-se que a não associação entre os particulares incrementa a disputa, razão pela qual se sugere a manutenção desta restrição prevista no Edital. Essa linha de ação converge inclusive para se contar com a melhor proposta para a União.

16. Subcontratação

16.1. Não será admitida a subcontratação para a aquisição dos gêneros.

17. Qualificação Econômica-Financ. e Técnica

17.1. Em virtude da complexidade e do valor dos itens a serem contratados, além da parceladas de entrega imediata, estão dispensadas as qualificações econômica-financeira e técnica, nos termos do inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

18. Garantia

Garantia da Contratação

18.1. Não será exigida garantia de contratação nos termos do Art. 98 da Lei nº 14.133/2021, pois a complexidade técnica e dos riscos envolvidos nesta contratação não justificam tal exigência.

Garantia, manutenção e assistência técnica

18.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

19. Reajuste

19.1. Será utilizado o índice IPCA/IBGE para eventuais reajustes e correções monetárias. Tal índice foi escolhido, pois contempla em seu cálculo os preços ao consumidor de “Alimentação e Bebidas”, grupo que inclui os itens a serem contratados neste processo licitatório. Ademais, o IPCA/IBGE é o índice amplamente utilizado pelo mercado para reajuste de bens e serviços relacionados ao varejo, que é o caso do objeto desta licitação.

20. Prazos de Execução e Vigência

20.1. O prazo de execução (entrega) é de 5 (cinco) dias úteis e o prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. Devido à periodicidade dos itens de hortifruti, as entregas deverão ser realizadas, impreterivelmente, nas segundas-feiras.

Contrato de Escopo

20.3. Não se aplica, em virtude da formalização da contratação ser efetuada mediante Nota de Empenho.

21. Local de Entrega

21.1. Para os itens destinados à São Paulo/SP: Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), localizado na Avenida Professor Lineu Prestes, 2.468, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05.508-000.

21.2. E para os itens destinados à Iperó/SP: Centro Industrial Nuclear de Aramar (CINA), localizado na Estrada Vicinal Iperó-Sorocaba, km 12,5 s/n, Iperó/SP, CEP: 18.560-000.

22. Atividade de Custeio

22.1. O objeto é considerado atividade de custeio, de acordo com o art. 2º, inciso I da Portaria ME nº 7.828/2022. Além disso, atestamos que foi observado o contido no Art. 3º do Decreto nº 10.193/19.

23. Encaminhamento para CJACM ou CJU

23.1. Conforme características e aplicações do objeto, fica dispensada a manifestação jurídica, conforme exarado no PARECER REFERENCIAL Nº. 00002/2026/CONAQ/SCGP/CGU/AGU (Procedimentos licitatórios, para aquisição de gêneros alimentícios, com ou sem registro de preços, com valor estimado igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00), de 24 de março de 2026, da AGU.

24. Ata de Registro de Preços

Da Adesão

24.1. Será permitida.

Da Prorrogação da Vigência da Ata e Renovação do Quantitativo

24.2. Declaramos que está prevista a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, com a renovação das quantidades registradas, até o limite do quantitativo original, desde que atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

25. Intenção de Registro de Preços

25.1. Não será permitida a realização de IRP, em virtude desta contratação ter sido dimensionada exclusivamente para atender às necessidades do CTMSP e do CINA, razão pela qual optou-se pela dispensa da IRP.

26. Providências Complementares

26.1. O objeto a ser contratado neste processo é comum de mercado, portanto não haverá classificação do documento, considerando o disposto na Lei nº 12.527/2011.

27. Registro no Cadastro Técnico Federal

27.1. Constatou-se que o objeto licitado não está previsto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadores de Recursos Ambientais (CTF/APP).

28. Catálogo Eletrônico de Padronização

28.1. Não será utilizado o Catálogo Eletrônico de Padronização e os modelos contidos no referido portal, pois o objeto desta contratação não está contido no catálogo informado. Informamos que foi observado o princípio da padronização nesta contratação, além de certificarmos que os serviços a serem contratados constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do CTMSP.

29. Benefícios a serem alcançados com a contratação

29.1. A contratação garantirá o abastecimento de hortifrutigranjeiros para o CTMSP e o CINA.

30. Providências a serem Adotadas

30.1. Não há necessidade de tomada de providências de adequações do ambiente do órgão para esta futura contratação.

31. Possíveis Impactos Ambientais

31.1. Não foram vislumbrados possíveis impactos ambientais.

32. Informações Complementares para o Objeto

32.1. **Categoria do Objeto** - O objeto da presente contratação enquadra-se como: COMPRA;

32.1.1. Declaramos que o objeto a ser licitado não se enquadra como “bem de luxo”, nos termos do Decreto nº 10.818/2021, ou seja, não são dotados de ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte.

32.1.2. **Objeto relativo a Programa Estratégico:** Não.

32.2. **Modalidade Licitatória:** Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços;

32.3. **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item;

32.4. **Formalização do acordo através de:** Nota de Empenho;

32.5. **Forma de Fornecimento:** Parcelada;

32.6. **Item Sustentável:** Não;

32.7. **Forma de Lance:** Menor Valor por Item;

32.8. **Orçamento Sigiloso:** Não; e

32.9. **Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado (para compras):** Dispensada, nos termos do inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, em virtude da aquisição dos gêneros ser efetuada mediante contratações parceladas de entrega imediata.

33. Publicidade das Informações

33.1. A publicidade das informações quando da utilização de recursos públicos licitação, contratos administrativos é a regra, conforme art. 7º (item VI) da Lei nº 12.527/2011 combinado com o art. 6º da Lei nº 10.947/2022.

33.2. Todavia, em atenção ao art. 7º, de ambas as legislações supracitadas, existem casos em que tal publicação é dispensada.

33.3. Nesse contexto, acrescenta-se a necessidade de obter aprovação prévia do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP) para a publicidade de dados, informações e atos administrativos relativos ao PNM e aos contratos que o suportam.

33.4. Face ao exposto, a presente contratação NÃO possui limitação quanto à sua publicidade.

34. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **THAIS AFFONSO DOS SANTOS**
Data: 25/08/2026 15:14:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAIS AFFONSO DOS SANTOS

Líder da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **PABLO SILVA FIGUEIREDO**
Data: 25/08/2026 09:27:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PABLO SILVA FIGUEIREDO

Membro da Equipe de Planejamento

35. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

35.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos anteriores apresentados por este Estudo Técnico Preliminar, declaramos a viabilidade desta futura contratação.